

Edimir Alvares Ribeiro Neto  
Secretário Municipal de Educação e Cultura – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 002559/2022-SMO  
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022**

**HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002559/2022-SMO, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, a favor da empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 04.236.920/0001-64), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 2.734.175,30 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e trinta centavos), do tipo menor preço empreitada por preço unitário.**

Boa Vista – RR, 13 de maio de 2022.

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira  
Secretária Municipal de Obras – SMO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**COMUNICADO**

**Pregão Eletrônico nº 137/2022 - Registro de Preços  
Processo nº 005385/2022 – EMHUR**

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 124/E-2021, publicado no DOM nº 5488, de 21/10/2021, TORNA SEM EFEITO as publicações de Aviso de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 137/2022, Processo nº 005385/2022 – SMST, veiculada nos meios de comunicações Diário Oficial do Município nº 5623 e Jornal Folha de Boa Vista Edição 653/2021, que circularam no dia 13/05/2022. A necessidade de tornar sem efeito o aviso de licitação do Pregão Eletrônico supracitado, se justifica pelo fato do certame não ter sido disponibilizado no sistema de licitação licitações-e.

**André Nóbrega Ferreira Lima  
Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com os Pareceres Jurídicos nos NUP's: 297459/2021 e 209103/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 014706/2021 – SMSA, referente ao credenciamento para prestação do serviço de ultrassonografia para atender de forma complementar a Rede de Saúde do Município de Boa Vista – RR, o valor total do edital de credenciamento é de R\$ 334.990,80 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses. Considerando que o edital permanecerá aberto podendo outra empresa vir a ser credenciada. Foram credenciadas as empresas CLÍNICA SÃO MATHEUS S/S LTDA – CNPJ Nº 05.118.856/0001-80 pelo valor de R\$ 55.591,36 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos) e a empresa CLIN VIDA ATIVIDADE MÉDICA S/S LTDA CNPJ Nº 38.101.013/0001-20 pelo valor de R\$ 55.591,36 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), perfazendo assim o valor total R\$ 111.182,72 (cento e onze mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), enquadra-se no Art. 25, Caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Saúde, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05

(cinco) dias, como condição para eficácia do ato.  
Boa Vista-RR, 16 de Maio de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior  
Vice-Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo  
Membro da CPL

Aipana de Almeida Nobre  
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 014706/2021 – SMSA, com solicitação de origem da SMSA.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 47 à 53 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 009603/2022 – SPMA, referente ao pagamento de inscrição para participação online no Congresso Nacional de Licitações e Contratos, a ser realizado no período de 16 a 19 de maio de 2022, em Brasília/DF, em favor da empresa JEANE LEITE DA SILVA CANE-LAS - CON TREINAMENTOS CNPJ 22.965.437/0001-00, pelo valor total de R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais), enquadra-se no Art. 25º inciso II c/c Art. 13º inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 16 de Maio de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior  
Vice-Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo  
Membro da CPL

Aipana de Almeida Nobre  
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 009603/2022 – SPMA, com solicitação de origem da SPMA.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 137/2022 - Registro de Preços  
Processo nº 005385/2022 – EMHUR**

**Objeto: Eventual contratação sob o Sistema de Registro de Preço Preços a Aquisição de Receptor GPS L1 e C/A Pós-Processado, para coleta de dados para Mapeamentos/GIS, Softwares de coleta de dados e de pós processamento da mesma fabricante do receptor GPS para atender a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR.**

**Entrega das Propostas: a partir de 17/05/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).**

**Abertura das Propostas: 27/05/2022 às 9h 30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.**

**Início da Disputa: 27/05/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

**André Nóbrega Ferreira Lima  
Pregoeiro**